

CONTRATANTE

FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA

JUANN PABLO PAGANOTTI FRABETI

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor Nédio José Pedra Junior.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nédio José Pedra Junior**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a Portaria 304/2023; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Hilton de Almeida Jeronimo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 87 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Ano 13 Nº 3321

Divulgação quarta-feira, 24 de abril de 2024

Página 44

Publicação quinta-feira, 25 de abril de 2024

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Veralúcia Biazin**
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Pontos: 60
Classe - Nível atual: D-18
Classe – Nível a progredir: D-19

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 88 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Promoção por Classe ao servidor Márcio Marques Timoteo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento do servidor;
Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários a Promoção para a Classe C;
Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: **Marcio Marques Timoteo**
Matrícula: 94
Cargo: Gestor Legislativo
Classe Anterior: B-18
Classe Promoção: C-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de abril de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a solicitação da Servidora; e
Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Carine Maria Strieder**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2023, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 90 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Wander Soares Morlin.